

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 329/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010467005202262,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **GIOVANNA SILVA COELHO**, Auxiliar Técnico, matrícula n. 122014, na Promotoria de Justiça de Xambioá.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 5 de abril de 2022

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça